



LEI Nº 2.695, de 04 de junho de 1980.

DÁ DENOMINAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Fica denominada "CARLOS DA SILVA NOGUEIRA", a Avenida em Projeto, atualmente conhecida por "A-D", lno loteamento Stella Maris, no bairro de Jatiúca, nesta Capital.

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 04.06.80

Ferry

FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

P r e f e i t o

Margarida Maria Maia Procópio

MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO

Secretário de Administração

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

Projeto de Lei nº 2.795 de 26 de maio
de 1980,
Lei P.D.O. em 07.06.80- Pag. 23